



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: gestao.boaesperanca@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

DECRETO N.º 10.262/2025
DE: 10/09/2025

Decreta luto oficial.

O **Prefeito de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais com amparo no inciso VIII do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do servidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural deste município, Sr. Aldo Batista dos Santos;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade esperancense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um respeitável e exemplar cidadão, de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público esperancense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial em todo o Município de Boa Esperança, pelo período de 03 (três) dias, pelo falecimento do Sr. **Aldo Batista dos Santos** ocorrido no dia 10 de setembro do corrente ano.

Art. 2º O luto oficial é declarado em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município, desde 1994, como servidor público, exercendo a função de Técnico Agrícola na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, bem como no exercício do mandato de Vereador, durante a 14ª Legislatura, no período de 01/01/2021 a 31/12/2024. Foi exemplo de cidadão e homem público, deixando um legado pautado em grandes princípios.

Art. 3º Compõe este Decreto Mensagem à Família.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 10 dias do mês de setembro de 2025.

ANA ROSA MARIN SILVA
Secretária Municipal de Administração

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: gestao.boaesperanca@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

MENSAGEM

Manifestamos nosso profundo pesar pelo falecimento do Sr. Aldo Batista dos Santos, ocorrido em 10 de setembro de 2025. Exemplo de cidadão e homem público, destacou-se pela honestidade, respeito e dedicação à coletividade, deixando um legado de princípios e valores que muito honram a nossa cidade.

Servidor público desde 1994, exercendo a função de Técnico Agrícola na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, onde contribuiu de forma significativa para o crescimento e desenvolvimento de Boa Esperança. Além disso, exerceu com responsabilidade e compromisso o mandato de vereador na 14ª Legislatura, no período de 01/01/2021 a 31/12/2024, representando com dignidade os anseios da população.

Sua trajetória foi marcada pela simplicidade, pelo zelo com a vida pública e pela dedicação às verdadeiras amizades.

Solidarizamos-nos com seus familiares e amigos neste momento de dor, ao mesmo tempo em que ressaltamos a imensa gratidão do Município de Boa Esperança pelos relevantes serviços prestados por este cidadão.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o Sr. Aldo Batista dos Santos descanse em paz.

(Romanos 8:38-39) – “Porque estou certo de que, nem a morte, nem a vida, nem os anjos, nem os principados, nem as potestades, nem o presente, nem o porvir, nem a altura, nem a profundidade, nem alguma outra criatura nos poderá separar do amor de Deus, que está em Cristo Jesus nosso Senhor.”

Boa Esperança/ES, aos 10 dias do mês de setembro de 2025.

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal